



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM E O CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB

PROCESSO Nº 00401-00008946/2021-43

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF e CPF nº 449.291.530-34, na qualidade de Defensor Público-Geral, consoante a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na SEPN 707/907 e 708/908, Campus Asa Norte, CEP: 70.790-075, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.857/0001-87, representada pelo Sr. **GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 183.016 SSP/DF e CPF nº 105.585.946-20, na qualidade de Diretor Presidente e pelo Sr. **EDSON ELIAS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.370.394-6 SSP/SP e CPF nº 083.397.198-07, na qualidade de Diretor Superintendente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% em relação às vagas do curso de Mestrado, ou seja, acréscimo de R\$ 152.044,05 (cento e cinquenta e dois mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos), nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa constante no documento nº 90143807, passando o valor do contrato de R\$ 961.887,84 (novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 1.113.931,89 (um milhão, cento e treze mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

| CURSO | QTD. VAGAS | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------|------------|--------------------|---------------------|
| Mestrado em Direito | 17 | 50.681,88 | 861.591,96 |
| Doutorado em Direito | 3 | 84.113,31 | 252.339,93 |
| TOTAL | | | 1.113.931,89 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES

Diretor Presidente

EDSON ELIAS ALVES DA SILVA

Diretor Superintendente

Testemunhas:

Maurício Jarbas Dias

CPF: 398.392.142-87

Sidney Batista Lima

CPF: 352.708.703-63

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Américo Moreira Lopes, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ELIAS ALVES DA SILVA, RG Nº 93703946 / SSP-SP, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 10/08/2022, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO JARBAS DIAS - Matr.0043011-0, Gerente de Contratos**, em 15/08/2022, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY BATISTA LIMA - Matr.0031074-3, Diretor(a) de Administração de Fundos e Prestação de Contas**, em 15/08/2022, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92292225)
verificador= **92292225** código CRC= **412BC27E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF